



# PREFEITURA MUNICIPAL URÂNIA

CNPJ: 46.611.117/0001-02

ESTADO DE SÃO PAULO



## DECRETO N° 010/2021

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente autorizado pela Lei n° 3.480 de 10 de dezembro de 2020 e dá outras providências.

MÁRCIO ARJOL DOMINGUES, Prefeito do Município de Urânia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas;

### DECRETA:

**Artigo 1°** - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 14.250,00 (Quatorze mil duzentos e cinquenta reais) distribuídos as seguintes dotações:

**Suplementação ( + )** **14.250,00**

02	05	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	276		10.301.0101.2021.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	14.250,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA F.R:00513	
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
			312 020	CORONAVIRUS (COVID-19) PORT. N°2994	

**Artigo 2°** O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

<b>Excesso: REABERTURA</b>		<b>14.250,00</b>
	Fontes de Recurso	
	05 13	14.250,00

**Artigo 3°** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Urânia  
Urânia SP, 05 de janeiro de 2021

  
**MÁRCIO ARJOL DOMINGUES**  
Prefeito Municipal